



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 116, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Felipe Belo da Silva, matrícula nº 22.317, e Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula nº 22.947, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 018/2016, celebrado entre o CNMP e PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, que por objeto o fornecimento de material bibliográfico existente no mercado nacional destinado a compor o acervo bibliográfico do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de maio de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL